PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/17

Considerando que:

a) o acesso e conhecimento referente à cultura e história é elemento essencial e necessário para a formação cidadã;

b) considerando ainda a Cidade de Salvador ser uma Cidade com ligação muito forte à história, arte, cultura e turismo;

c) considerando neste mesmo sentido a existência de diversos monumentos históricos e artísticos espalhados por Salvador sem a mínima identificação ou referência para conhecimento da própria população de Salvador, bem como do turista

d) considerando que é dever do Estado e direito da sociedade o acesso à educação e cultura conforme Constituição Federal em seus arts. 205 e 216;

e) finalmente, considerando competência comum destinada ao Munícipio no art. 23 da Constituição Federal de proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos bem como proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a promover a instalação em todas as obras e monumentos de natureza histórica, artística e cultural de placas bilíngue (português/inglês) com nome, resumo da história e significado da referida obra ou monumento, além de dispor me plataforma eletrônica acessível pela internet a todos catalogo com estas obras ou monumentos, dispondo de localização, foto, resumo, condições de visitação, valores e toda e qualquer informação útil ao acesso à educação, cultura e conhecimento.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

LORENA BRANDÃO